



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017280414

O Município de GARRAÇÃO DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.940/0001-27, com sede na RUA. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, representado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J. L. D. BARROSO - ME, inscrito(a) no CNPJ 08.895.012/0001-33, com sede na Passagem Jarbas Passarinho, nº 67, Castanheira, Belém-PA, CEP 66645-410, representada por JOSE LAIRTON DOMINGOS BARROSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 16.731,40 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 83.767,20 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2017 Atividade 0608.123610023.2.021 Outros Programas Vinculados ao FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98

Exercício 2017 Atividade 0607.123610023.2.039 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB - 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98

Exercício 2017 Atividade 0606.123610023.2.016 Apoio ao Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAÇÃO DO NORTE - PA, 30 de Janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
CNPJ(MF) 22.980.940/0001-27
CONTRATANTE

J. L. D. BARROSO - ME
CNPJ 08.895.012/0001-33
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N - PEDRINHAS